PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 841/2022 - GAB

Lapa, 16 de Dezembro de 2022.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 122/2022, que dispõe sobre alteração da Lei nº 3098, de 15/07/15, quanto à Meta nº 05 do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

AO JURÍDICO E COMISSÕES PARA ANÁLISE.
19/12/2022
GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente

Cordialmente

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/12/2022 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p639cbb710527d

Ilmo. Sr.

GUSTAVO RIBAS DAOU

Presidente da Câmara Municipal

Lapa – Pr.

Câmara Municipal da Lapa - PR
PROTOCOLO GERAL 2994/2022
Data: 16/12/2022 - Horário: 16:30
Legislativo - PLO 122/2022

Assinado digitalmente por:
DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
042.224.489-90
16/12/2022 15:39:42
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

PROJETO DE LEI N° 122, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Súmula: Dispõe sobre alteração da Lei nº 3098, de 15/07/15, quanto à Meta nº 05 do Plano Municipal de Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Dá nova redação a Meta Municipal 05, do Anexo I, parte integrante da Lei nº 3098, de 15.07.15, conforme segue:

"Meta Municipal 05: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 2º (segundo) ano do Ensino Fundamental. "

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Dezembro de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/12/2022 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p639:cbb710527d

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 122, DE 16 DE DEZEMEBRO DE 2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho por meio deste, submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade alterar a Lei nº Municipal nº 3098 de 15 de julho de 2015 que dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Educação 2015-2025.

A adequação da legislação se faz necessária para atendimento a legislação nacional, considerando o contido na RESOLUÇÃO CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 que instituiu e orientou a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica, prevendo que:

> Art. 12. Para atender o disposto no inciso I do artigo 32 da LDB, no primeiro e no segundo ano do Ensino Fundamental, a ação pedagógica deve ter como foco a alfabetização, de modo que se garanta aos estudantes a apropriação do sistema de escrita alfabética, a compreensão leitora e a escrita de textos com complexidade adequada à faixa etária dos estudantes, e o desenvolvimento da capacidade de ler e escrever números, compreender suas funções, bem como o significado e uso das quatro operações matemáticas. (BRASIL, 2017, Art. 12).

Informa-se ainda que a proposta teve aprovação unânime dos participantes da Audiência Pública de apresentação do Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação da Lapa, realizada em 09 de novembro do corrente ano, bem como consta na Ata colacionada abaixo:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/12/2022 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE https://c.atende.net/p639cbb710527d

Ata nº 001/2022

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se nas dependências da Escola Municipal Dr Manoel Pedro, sito a rua XV de no-

vembro 351, as 18 horas de quarta-feira, integrantes da Comissão Coordenadora e Equipe Técnica do Plano Municipal de Educação e demais convidados da comunidade lapiana para acompanhamento da apresentação do Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação - ano base 2021. A Secretária Municipal de Educação agradeceu a presença de todos explicou os pontos que serão abordados na explanação do Plano Municipal de Educação e passou a palavra para Elida Fernanda Paz Vera que deu as boas vindas aos presentes e Jaciary explicando o que é o Plano Municipal de Educação, que o mesmo tem 20 metas e que nesta data irá apresentar as metas que o Municipio é responsável, 160 estratégias, monitoramento anual, avaliação triannual. Dando continuidade realizou a explanação das metas 1 - Educação Infantil; Meta 2 - Ensino Fundamental; Meta 3 - Ensino Médio; Meta 4 - Educação Especial; Meta 6 - Educação em Tempo Integral; Meta 7 - Ideb; Meta 11 - Educação Profissional Técnica Nivel Médio; Media (dige) Meta 15 - Formação em Nível superior dos Profissionais de Educação; Meta 16 - Formação em (pós-graduação, Meta 18 - Plano de Carreira e Piso Salarial, Meta 19 - Gestão Democrática; Meta 20 - Investimentos em educação em relação ao PIB, e seus Indicadores, Fórmulas de cálculos e Justificativas. Também explicou sobre as Notas Técnicas e alterações que devem ser realizadas. Apresentou a alteração da Meta 5 e perguntou se os presentes concordam ou não com a alteração, alguns dos presentes manifestaram-se contribuindo para esclarecimentos sobre a al-

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/12/2022 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p639:cbb710527d

teração. Após as contribuições foi aprovado por unanimidade a alteração da meta 5. Foi explicado que caso não se alcance o objetivo de meta deverá ser trabalhado com as Políticas Públicas Municipais para criar estratégias para alcançar os objetivos esperados. A senhora Elida falou que o próximo passo será encaminhar para aprovação da Câmara Municipal, agradeceu a presença e participação de todos, dando assim por encerrada a presente Audiência Pública, onde eu Claudia Cordeiro Nadolny lavro a presente ata que segue assida por mim e demais presentes. Em tempo foi informado a necessidade de alteração dos decretos de nomeação da Comissão Organizadora e Equipe Técnica devido a aposentadoria de dois membros. Sendo indicados os seguintes nomes Daniel de Freitas Piccinini membro da APM da Escola Municipal Dr Manoel Pedro na Equipe Técnica e Helen Cristiane Correa Diretora Geral do CAIC na Comissão Organizadora. Sem mais

Contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/12/2022 15:39-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p639cbb7105271

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Dezembro de 2022.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 16/12/2022 15:39 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p639-bb7110527d